

1951

1951

MPN 3199

Lei nº 105

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento ao Sr. Benedito Maximiano, como contribuição, para o renascimento do jornal "O Itabirito".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 2 de maio de 1951.

Flávio Alu Ferreira Jato
Prefeito Municipal

Geraldo Gouveia B.
Secretário